



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E
CIDADANIA**

Parecer ao Projeto de Resolução nº 001/2021 – Institui a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Maria – RS.


Através do Projeto de Resolução nº 001/2021, a vereadora Erica Vanessa Santori, propõe a criação da Procuradora Especial da Mulher, no âmbito do Poder Legislativo do município.

O projeto foi encaminhado pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no artigo 58, do Regimento Interno.


Em análise ao citado Projeto de Resolução verifica-se que o mesmo atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, competência e técnica legislativa, estando em condições de ser submetido ao plenário. Ressalta-se, contudo, nos termos do art. 26, inc. VI, do Regimento Interno, que após a sua aprovação, a proposição deverá ser encaminhada a Mesa Diretora para sua redação final e promulgação.

De todo modo, inexistindo irregularidade quanto ao aspecto legal e formal o parecer desta Comissão é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Resolução nº 001/2021, cuja tramitação e votação se dará nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Vila Maria – RS, 15 de março de 2021.



GILNEI VIERO



JOEL NESTOR GUZELA



ROBERTO COLET PIZZI

PARECER APROVADO

15 de março de 2021